

Constituição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica - CPFT	
SERVIDOR	CARGO
Lígia Fernandes Arruda	Farmacêutica e Presidente da CPFT
Paulina Petillo Cardoso Moraes	Médica CCIH/MMME e Vice-Presidente da CPFT
Karla Leite Brunoro	Farmacêutica e 1º Secretária
Ana Maria Marcelino Antonio Barros	Farmacêutica e 2º Secretária
Ethianne Channan De Oliveira Bastos	Médica representante da ATENÇÃO BÁSICA
Neila Gracieli Zaffari De Lima	Médica representante da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Robinson Cardoso Machado	Médico representante da SAÚDE MENTAL
Aline Silva Lima	Enfermeiro representante da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Kelly Raquel Przybsz	Enfermeira representante da ATENÇÃO BÁSICA
Ana Emanuela De Carvalho Chagas	Enfermeira representante da ATENÇÃO BÁSICA/PROGRAMAS
Francieli Pasquim Tolotti	Odontólogo representante da SAÚDE BUCAL
Michela Marmellini	Farmacêutica representante da MATERNIDADE
Tássia Priscila Gonçalves da Silva	Farmacêutica suplente representante da MATERNIDADE
Keila Lidiane Fouz Grotto	Farmacêutica representante da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Índiara Karina Marinho Arrabal Salvador	Farmacêutica suplente representante da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Jackson Breda	Farmacêutico representante da ATENÇÃO ESPECIALIZADA / PROGRAMAS
Claudiamira Rodrigues Vitalino Sicsu	Farmacêutica representante da ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Eudes Costa de Souza	Farmacêutico representante da ATENÇÃO BÁSICA
Bruna Brandalise	Farmacêutico suplente representante da ATENÇÃO BÁSICA
Maria Tereza Tibúrcio	Farmacêutico representante da SAÚDE MENTAL
João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêuticos
Janaina Oliveira Neves	
Jaçoneide Poubel	
Eriane Lemos de Lima	

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 267/2020-GAB/SEMUSA.

Porto Velho, 04 de Maio de 2022.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:518C467F

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCESSÃO DE DIARIAS

Portaria nº 23/2023/GAB/SEMA

Porto Velho, 31 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00021260/2023-45-e**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e ½ (cinco e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos distritos de Nova Califonia, Extrema e Vista Alegre do Abuna , por meio de transporte terrestre Oficial, com o objetivo de : Levar os serviços orientação sobre a prevenção das queimadas, distribuição de material educativo, atividades de educação ambiental para crianças entre outras atividades. , no período de 12 a 17/06/2023. Conforme solicitação constante no Ofício interno OFÍCIO INTERNO Nº 02/DGPA/SEMA .

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Raiane Carolina da Silva Oliveira da Silva	: 1000833	Gerente	Nova Califonia, Extrema e Vista Alegre do Abuna	5 e 1/2	R\$ 200,00	R\$1.100,00
Maycon Vinicius Santos Facuri	: 1000194	Encarregado de Campo		5 e 1/2	R\$ 150,00	825,00
Tiago Machado da Silva	: 1004507	Gerente		5 e 1/2	R\$ 200,00	R\$1.100,00
Joana Aurélia de Oliveira	: 99772	Diretor		5 e 1/2	R\$ 200,00	R\$1.100,00
			Total			4.125,00

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:694A1ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA Nº. 16/DA/GAB/SEMA

Portaria nº. 16/DA/GAB/SEMA Porto Velho, 01 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **00.00-21478-2023-18-e**, vem retificar a **Portaria nº 14/DA/GAB/SEMA, publicada no DOM nº ° 3483, de 30 de Maio de 2023.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 03 e ½ (três e meia) Diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Estado de Palmas/TO, por meio de transporte Aéreo, com o objetivo de Participar do XXVIII Encontro Nacional do Fórum CB27.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
------	------	---------------	---------	----	----------	------------

Victor de Oliveira Souza	1005406	Secretário adjunto/SEMA	PALMAS/TO	3 e 1/2	R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	R\$ 4.200,00
Otávio Augusto França Ferreira	48117	Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental			R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	R\$ 4.200,00
					Total	R\$ 8.400,00

Retifica-se:

Arbitrar e Conceder: 03 e ½ (três e meia) Diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Estado de Palmas/TO, por meio de transporte Aéreo, com o objetivo de Participar do XXVIII Encontro Nacional do Fórum CB27, no **período de 06 – 08 de Junho de 2023**.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Victor de Oliveira Souza	1005406	Secretário adjunto/SEMA	PALMAS/TO	3 e 1/2	R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	R\$ 4.200,00
Otávio Augusto França Ferreira	48117	Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental			R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	R\$ 4.200,00

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:AAACA725

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2023 DO DIA 31 DE MAIO DE 2023

ANEXO XXXI DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Orçamentária: Secretaria Geral de Governo - SGG			Projeto Atividade – 02.01.04.122.007.2.813 – Manutenção das Atividades da Superintendência. Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Locação de softwares. Fonte 1.500.
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
01	Ser.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.	R\$ 9.875,00
TOTAL			R\$ 9.875,00
JUSTIFICATIVA (causas)			
A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, restando a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas. Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil. O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado por mais de 7.108 (sete mil e cento e oito) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Incra, Prefeituras, Secretarias, Câmaras entre outros. Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, pela sua exclusividade.			
FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95			
PARECER JURÍDICO			
PARECER JURÍDICO Nº 281/SPACC/PGM/2023 DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023 Fls. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93, Art 25 INCISO II			

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 31 de maio 2023.

DIEGO LEMOS MAUS

Diretor Do Departamento Administrativo
Matrícula Nº 107723

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretario Geral De Governo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5E710600

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ALTERAÇÃO DE EXTRATO SRPP Nº 108/2023

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 108/2023